

PORTARIA Nº 392/2017, DE 30 DE Junho DE 2017.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 23/2017 advinda da Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias da servidora DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula funcional nº 2975, previsto para 03/07/2017 à 22/07/2017, referente ao período aquisitivo de 14/06/2016 a 13/06/2017.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 10/07/2017 a 22/07/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.


**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Junho de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
PUBLICADO NO PLACAR

  
Em 30 de Junho 2017  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG